



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 077/2026
AUTORA: LUCINETE DA COSTA

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 16/03/2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a aquisição de tablets para a modernização e funcionalidade do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

A informatização do trabalho dos agentes é uma medida essencial para a eficiência da atenção básica. Atualmente, muitos profissionais ainda realizam o preenchimento de fichas de papel, que posteriormente precisam ser digitadas manualmente nos sistemas, gerando um retrabalho desnecessário e aumentando a margem de erros. Diante disso, os tablets trará benefícios imediatos como agilidade no lançamento de dados, precisão nas informações, economia de papel e tempo. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 16 de março de 2026.


LUCINETE DA COSTA
Vereadora